

EDITAL

EDITAL Nº 15/2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
7º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2018, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 09/08/2018, e o Edital nº 03/2018, de Divulgação do Resultado Final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 19/10/2018;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 7º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Edital nº 04/2018, publicado no D.O.E./TCE-CE de 05/11/2018;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 18/2019, da Gerência de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

1 – **convocar 3 (três) candidatos** aprovados, relacionados no Anexo único deste Edital, do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I, do Edital nº 03/2018;

2 - **informar** que os candidatos deverão apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br, comparecendo junto à Gerência de Atos Funcionais do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h30 às 12h e de 14h às 17h.

3 - **comunicar** os documentos exigidos, em original e cópia, na apresentação do convocado, a seguir relacionados:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência, atualizado;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração de matrícula atualizada, informando a quantidade dos créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico acadêmico atualizado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

José Auriço Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 15/2019.**CURSO: DIREITO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriella de Souza Saraiva	68
Ana Maria do Vale Oliveira	69
Francisco Lucas Caçula de Almeida	70

*** **

ATAS**ATA Nº 031 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019.****PRESIDENTE - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA****SECRETÁRIO-GERAL - JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR**

Às 15 horas e 16 minutos do dia 20 de agosto de 2019, no Plenário do Edifício 05 de Outubro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Conselheiro-Substituto David Santos Matos, e o Procurador-Geral de Contas, Júlio César Rola Saraiva, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior, foi aprovada sem contestação. Ausentes os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, por motivo de saúde.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Edilberto Pontes submeteu à deliberação plenária a minuta de resolução administrativa que dispõe sobre a organização dos serviços auxiliares desta Corte, revoga a Resolução 3163/2007, e alterações, e dá outras providências, registrando que foram incluídas algumas sugestões feitas pelo representante do parquet especial, bem como pelos Conselheiros. Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor disse que fez algumas ponderações, das quais algumas foram contempladas, e outras deverão ser observadas quando da alteração do RITCE. Em seguida, a minuta foi aprovada, por unanimidade de votos.

- Na sequência, S. Exa. reportou-se ao lançamento da 20ª edição da Revista Controle - Doutrina e Artigos, na XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará, ocorrido ontem (19), e registrou que o evento foi muito prestigiado, com a participação de vários autores, os quais tiveram a possibilidade de discorrer sobre seus artigos, bem como de editores, servidores, e convidados, e ainda do Procurador-Geral de Contas, Júlio Saraiva.

- Continuando, o Presidente comunicou que os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Ernesto Saboia encontram-se ausentes da presente sessão, por motivo de saúde.

- Permanecendo com a palavra, S. Exa. informou que participou, ontem (19), no Palácio da Abolição, do lançamento da Plataforma de Modernização da Saúde, pelo Governador Camilo Sobreira de Santana, juntamente com o Secretário de Saúde, Carlos Roberto Martins Rodrigues (Dr. Cabeto), e várias autoridades. Ressaltou que o projeto é bastante ambicioso, e desejou a sua eficácia, haja vista as deficiências observadas no setor de saúde no Estado do Ceará.

- Na sequência, o Presidente Edilberto Pontes registrou que a Comissão de Garantia de Qualidade da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, sob a coordenação do Conselheiro Edilson de Souza Silva, do TCE-RO, Dirigente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil - CPTC, validou 04 (quatro) boas práticas realizadas por este Tribunal, para serem disseminadas em outras Cortes, a saber: a ferramenta Contexto, de pesquisa e busca de informações; a Política de Governança